



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria da Educação, estude a viabilidade e aplique as ações decorrentes para ajustar o período de inscrição de menores em creches.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto a secretaria competente, **junto à Secretaria da Educação estude a viabilidade e aplique as ações decorrentes para ajustar o período de inscrição de menores em creches.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta Indicação a pedido de pais/responsáveis que sentiram-se prejudicados com o prazo de inscrição para as creches municipais. Antes, a inscrição para reserva de vaga podia ser feita logo após o nascimento do recém-nascido e agora, só após quatro meses, justamente quando a parturiente tem que voltar ao trabalho.

Adiantar o prazo para inscrição garantiria que, para os pais/responsáveis que assim o querem, a criança possa ter vaga garantida ao mesmo tempo em que a mãe retorna ao trabalho, provendo segurança e tranquilidade para os mesmos ao deixarem os filhos na Rede de proteção e cuidado pública.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2024.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador